



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 154/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando que seja viabilizado estudos a fim de congelar o reajuste à cobrança de todos os tributos referentes especificamente ao município de Nova Andradina-MS pelo período de 24 meses.

Justificativa

É necessário um estudo detalhado sobre a possível estabilização do pagamento de impostos, considerando os índices inflacionários dos últimos anos, sendo que a principalmente a população mais carente tem sido mais impactada pelo aumento/reajusta anual que chega a mais de 12% anual, sobretudo, pelo fato de que o salário mínimo não acompanhou tais aumentos.

Nova Andradina, 18 de abril de 2023.

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Vereador